



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº. 2022/000021892-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil e hidrossanitários para a manutenção predial, corretiva e preventiva, das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas

Entrega das Propostas: a partir do dia 05/05/2023, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/05/2023, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 27 de abril de 2023.

Iano Sá e Souza de Wanderley
Pregoeiro

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000039329-00 – Ata de Registro de Preços nº 27/2022 do Pregão Eletrônico nº 38/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de Placas de MDF, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP (CNPJ: 42.545.548/0001-67). Item 04 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item: Placa madeira. Detalhamento do item: Placa madeira em MDF laminado preto (texturizado) 25mm, altura: 2,75m, largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 901,97 (novecentos e um reais e noventa e sete centavos). – Item 07 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item: Placa madeira. Detalhamento do item: Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 18mm, altura: 2,75m, largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 495,99 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). – Item 08 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item: Placa madeira. Detalhamento do item: Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 25mm, altura: 2,75m, largura: 1,83m, no valor unitário de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). – Item 23 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item: Laminado madeira. Detalhamento do item: Fita borda em MDF laminado preto (texturizado) espessura: 50mm comprimento: 30m, no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Item 25 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item: Laminado madeira. Detalhamento do item: Fita borda em MDF laminado carvalho athenas espessura: 50mm comprimento: 30m, no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Valor total da compra: R\$ 43.639,30 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0828650 dos autos, assinada em 07/12/2022.****

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 02 de maio de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 067/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2023 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000033703-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas.

5. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS), para emissão de manifestações técnicas por meio de profissionais especialistas em saúde, responsáveis por elaborar notas técnicas consubstanciadas na medicina consolidada em ambiente científico, baseada em evidências de eficácia, acurácia, efetividade e segurança, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados amazonenses atuantes nas ações judiciais de saúde, antes da concessão de provimentos judiciais, objetivando elucidar a matéria de saúde em discussão, e que tenham ainda, por finalidade, a busca pelo fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, ou suscitem o funcionamento do sistema de saúde, oportunizando os gestores do SUS a serem ouvidos, para demonstrar a capacidade gerencial, as políticas públicas existentes e a organização do sistema público de saúde.